INDICAÇÃO Nº 068/2021

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM_____/_____/20____

INDICA O RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA COMO ESSENCIAL, A CRIAÇÃO DE PROTOCOLO ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FÍSICAS BEM COMO AUMENTO DE FISCALIZAÇÃO NOS SEUS LOCAIS DE REALIZAÇÃO.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: Indica que, continuando as restrições em virtude do combate ao Covid19, seja reconhecido em nosso Município a prática de atividade física como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços (academias, estudos, centros de reabilitação e treinamentos e etc), bem como em espaços públicos, acompanhadas de protocolo específico de proteção, respeitadas as demais normas de combate ao Covid19. Entendemos que academia, estúdios de pilates, ioga, centros de treinamento, reabilitação e congêneres são importantes na manutenção da saúde física e mental das pessoas, inclusive elas comprovadamente melhoram o sistema imunológico das pessoas. Assim, indicamos que sejam consideradas reconhecidas como essências mas, obviamente seja criado protocolo próprio de cuidados para a liberação das atividade, como por ex, limite de pessoas, marcação de horários e etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 5 de março de 2021.

Cleiton Pecatti
Vereador

Paulo Cezar Gomes
Vereador

Jussara Scarparo
Vereadora